



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

### **DECRETO Nº 1.496, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

#### **"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº877/2005 que especifica".**

Décio Bonamichi, Prefeito do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O §2º do art. 3º do Decreto nº 877, de 16 de março de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"§ 2º Atendido o disposto no § 1º, o pregão poderá ser utilizado:*

- I - nas contratações de serviço de engenharia comum, mesmo que se exija profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU para execução;*
- II - independentemente do valor estimado para o objeto da licitação e exclusivamente para as licitações do tipo menor preço;*
- III - em licitações internacionais, observado, no que couber, o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993; e*
- IV - em licitações precedidas de pré-qualificação de objeto ou de licitantes."*

**Art. 2º** O art. 3º do Decreto no 877, de 16 de março de 2005 passa a vigorar acrescido de seu §3º com a seguinte redação:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

*"§ 3º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras regidas pela legislação específica, e igualmente às locações imobiliárias e alienações em geral. "*

**Art. 3º** O art. 8º do Decreto no 877, de 16 de março de 2005 passa a vigorar acrescido de seu §3º com a seguinte redação:

*"Art. 8º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação no órgão oficial do Estado de Minas Gerais ou em órgão oficial do Município de Inconfidentes, por meio eletrônico e no Diário Oficial da União, quando obrigatório por força de disposição normativa expressa e, conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação; "*

**Art. 4º** O Anexo Único do Decreto nº 877, de 16 de março de 2005, passa a vigorar com as alterações contidas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 24 de abril de 2017.

**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

## **ANEXO ÚNICO**

### **CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**

#### 1. Bens de Consumo

1.1. Água mineral

1.2. Combustível e lubrificante

1.3. Gás

1.4. Gêneros alimentícios

1.5. Material de expediente

1.6. Material hospitalar, médico e de laboratório

1.7. Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos

1.8. Material de limpeza e conservação

1.9. Oxigênio

1.10. Uniforme

1.11.. Peças para veículos e equipamentos leves e pesados

#### 2. Bens Permanentes

##### 2.1. Mobiliário

2.2. Equipamentos em geral

2.3. Utensílios de uso geral

2.4. Veículos automotivos, maquinários e equipamentos em geral

2.5. Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

### 3. Serviços Comuns

3.1. Serviços de Apoio Administrativo e à Gestão

3.2 Serviços de Apoio à Atividade de Informática

3.2.1 Digitação

3.2.2 Manutenção

3.3. Serviços de Assinaturas

3.3.1. Jornal

3.3.2. Periódico

3.3.3. Revista

3.3.4. Televisão via satélite

3.3.5. Televisão a cabo

3.4. Serviços de Assistência

3.4.1. Hospitalar

3.4.2. Médica

3.4.3. Odontológica

3.5. Serviços de Atividades Auxiliares

3.5.1. Ascensorista

3.5.2. Auxiliar de escritório

3.5.3. Copeiro

3.5.4. Garçom

3.5.5. Jardineiro

3.5.6. Mensageiro

3.5.7. Motorista



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

3.5.8. Secretária

3.5.9. Telefonista

3.6. Serviços de Confecção de Uniformes

3.7. Serviços de Copeiragem

3.8. Serviços de Eventos

3.9. Serviços de Filmagem

3.10. Serviços de Fotografia

3.11. Serviços Gráficos

3.12. Serviços de Hotelaria

3.13. Serviços de Jardinagem

3.14. Serviços de Lavanderia

3.15. Serviços de Limpeza e Conservação

3.16. Serviços de Locação de Bens Móveis

3.17. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis

3.18. Serviços de Manutenção de Bens Móveis

3.19. Serviços de Remoção de Bens Móveis

3.20. Serviços de Reprografia

3.21. Serviços de Seguro Saúde

3.22. Serviços de Degravação

3.23. Serviços de Tradução

3.24. Serviços de Telecomunicações de Dados

3.25. Serviços de Telecomunicações de Imagem

3.26. Serviços de Telecomunicações de Voz

3.27. Serviços de Telefonia Fixa

3.28. Serviços de Telefonia Móvel



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

3.29. Serviços de Transporte

3.30. Serviços de Vale Refeição

3.31. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva

3.32. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica

3.33. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento

3.34. Serviços de Máquinas Pesadas

3.35. Serviços e obras de Engenharia comuns

3.36. Serviços de Marcenaria e Carpintaria

3.37. Serviços de Alvenaria

3.38. Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento

3.39. Serviços de Locação, Aquisição ou Cessão de Licença de Uso de Programa de Informática e serviços acessórios de suporte técnico, atualizações, treinamento, migração, conversão, implantação e afins

3.40. Serviços de apoio à atividade e formação esportiva

3.41. Outros serviços comuns.